



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal

RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 05/2015-DIRFI/CONAE/SUBCI/CGDF

Unidade : Companhia de Planejamento do Distrito Federal-CODEPLAN
Processo n.º : 121.000.088/2014
Assunto : AUDITORIA DE CONFORMIDADE EM PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Exercício : 2013

Senhora Diretora,

Apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria de conformidade com a finalidade de examinar a Prestação de Contas Anual da unidade acima referenciada, nos termos da determinação do Senhor Controlador-Geral, conforme Ordem de Serviço n.º 191/2014, de 14/10/2014.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da Companhia de Planejamento do Distrito Federal, no período de 20/10/2014 a 02/12/2014, objetivando auditoria de conformidade para a instrução do processo de Prestação de Contas Anual, relativa ao exercício de 2013.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem visando examinar os atos e fatos praticados pelo Gestor da Companhia de Planejamento do DF - CODEPLAN em 2013 relativos às gestões orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de bens e suprimentos.

Em atendimento ao art. 29 da Portaria n.º 89, de 21 de maio de 2013, foi realizada reunião de encerramento em 16/12/2014, com os dirigentes da unidade, visando a busca conjunta de soluções, em razão das constatações apontadas pela equipe de trabalho. Na referida reunião foi lavrado o documento Memória de Reunião, acostado às fls. 363/368 do processo.



II - EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam dos autos os documentos e informações exigidas pelo art. 147, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução 38/90 - TCDF, exceto as peças relativas às informações a seguir:

- Exame das Operações Realizadas no Exercício/Declaração Operações de créditos no mercado financeiro - (147-I);
- Juros, Multas e Correção Monetária de Dívidas Vencidas – Razões do Pagamento - (147-I);
- Resultado dos Trabalhos da Auditoria especializada (independente) – (147-XIII); e
- Demonstrativo contendo a relação das TCE's encerradas e as de valor inferior a 3.300 UFIR's – (Res. 102/98-TCDF, arts. 13 e 14).

III - IMPACTOS NA GESTÃO

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas na gestão da unidade.

1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 – BAIXO PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Fato

Foi destinado à CODEPLAN/DF um orçamento inicial de R\$ 100.868.673,00. Houve alterações positivas no valor de R\$ 23.738.591,00, refletindo numa despesa autorizada no montante de R\$ 124.607.264,00. Analisando o orçamento proposto e comparando com sua execução, constatamos a situação descrita na tabela a seguir:

(R\$)



Dotação Inicial	100.868.673,00
(+) Alterações	23.738.591,00
(-) Movimentação	0,00
(-) Crédito Bloqueado	0,00
Despesa Autorizada	124.607.264,00
Despesa Empenhada	123.294.109,49
Despesa Liquidada	121.146.341,42
Crédito Disponível	1.313.151,61

Fonte: SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental - DEZ/2013.

Verificou-se, com base no Quadro de Detalhamento de Despesas da Unidade, referente ao exercício 2013, que não houve quaisquer realizações financeiras em 6 dos 17 programas previstos.

Não obstante, dos 6 programas de trabalho não executados, 4 são relativos aos programas finalísticos, conforme apresentado a seguir:

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FUNÇÃO

PROGRAMA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	VALOR AUTORIZADO (A)	VALOR REALIZADO (B)	RELAÇÃO (B) / (A)
04.122.6003.2422.9635	Concessão de Bolsa Estágio - CODEPLAN - Plano Piloto	650.232,00	213.232,00	198.505,40	93,09%
04.122.6003.2557.2589	Gestão da Informação e dos Sistemas de TI - CODEPLAN	700.000,00	229.147,00	229.146,70	100,00%
04.122.6003.8502.8727	Administração de Pessoal CODEPLAN- Plano Piloto	67.401.421,00	92.292.412,00	91.776.413,17	99,44%
04.122.6003.8504.9557	Concessão de Benefícios a Servidores CODEPLAN -Plano Piloto	9.172.678,00	11.141.686,00	11.078.236,14	99,43%
04.122.6003.8517.9646	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais CODEPLAN- Plano Piloto	2.944.400,00	1.711.850,00	1.701.881,30	99,41%
04.122.6003.8517.9699	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Casa Civil e Órgãos Vinculados- Plano Piloto	0,00	221.577,00	221.577,00	100,00%
04.122.6203.2912.0013	Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas CODEPLAN Distrito Federal	497.170,00	0,00	0,00	0,00



PROGRAMA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	VALOR AUTORIZADO (A)	VALOR REALIZADO (B)	RELAÇÃO (B) / (A)
04.122.6203.3711.6181	Realização de Estudos e Pesquisas- Companhia de Planejamento do Distrito Federal	117.600,00	0,00	0,00	0,00
04.122.6203.4105.0001	Estudos, Análises e Acompanhamento de Políticas Sociais- CODEPLAN do Distrito Federal	1.872.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.6203.4949.0003	Manutenção do Serviço de Atendimento ao Cidadão- CODEPLAN Distrito Federal	13.062.658,00	15.820.491,00	15.133.088,21	95,65%
04.126.6203.1471.2515	Modernização de Sistema de Informação-Companhia de Planejamento do Distrito Federal- Plano Piloto	1.043.426,00	0,00	0,00	0,00
04.131.6003.8505.8688	Publicidade e Propaganda Institucional CODEPLAN- Plano Piloto	500.000,00	33.037,00	29.595,70	89,58%
04.421.6222.2426.8419	Reintegra Cidadão CODEPLAN - Plano Piloto	100.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.6003.3903.9706	Reforma de Prédios e Próprios CODEPLAN - Plano Piloto	607.088,00	0,00	0,00	0,00
15.122.6004.8517.0131	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-SEDHAB - Plano Piloto	0,00	252.975,04	252.975,04	100,00%
28.846.0001.9001.6172	Execução de Sentenças Judiciais- CODEPLAN- Plano Piloto	400.000,00	2.812.372,00	2.801.024,59	99,59%
28.846.0001.9050.7031	Ressarcimentos, Indenizações e Restituições CODEPLAN- Plano Piloto	1.800.000,00	353.037,00	346.218,28	98,06%
TOTAL		100.868.673,00	125.081.816,04	123.768.661,53	98,95%

Fonte: QDD/SIGGO/2013

Por conseguinte, verificou-se que os gastos com pessoal, encargos sociais e concessão de benefícios aos empregados da CODEPLAN corresponderam a 88% da despesa realizada, fl. 249, do processo de PCA.



Causa

Pouca eficiência no planejamento e na execução dos programas finalísticos da Unidade.

Consequência

Atingimento parcial das metas previstas.

Manifestações do Gestor

A proposta orçamentária da Codeplan é elaborada em estrita obediência à **Lei** de Diretrizes Orçamentárias e ao Plano Plurianual de Atividades. E estruturada, de forma semelhante aos demais órgãos integrantes do Complexo Administrativo do GDF, segundo programa de trabalho, fonte e rubricas de despesas. Em seu todo, consolida as informações advindas das unidades finalísticas e administrativas da empresa e visa assegurar recursos essenciais ao funcionamento da entidade.

Desde 2007, na condição de empresa pública dependente, a Codeplan tem **o seu** orçamento definido em função dos tetos orçamentários estabelecidos pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, em valores inferiores àqueles levantados em sua proposta originária.

Tal situação conduz a incidência de suplementações e remanejamentos orçamentários ao longo do exercício, como solução única a gestão da execução orçamentária da Companhia. Nesta situação é natural que alguns programas sejam beneficiados orçamentariamente em detrimento de outros.

Especificamente em 2013, ano base da auditoria em questão, os recursos inicialmente alocados nos programas "Estudos e Pesquisas Socio-econômicos", "Estudos, Análises e Acompanhamentos de Políticas Sociais" e "Gestão de Sistema de Informações Integradas e Georreferenciadas para o Planejamento", foram integralmente transferidos para o programa "**Manutenção do Serviço de Atendimento ao Cidadão**".

Entendemos ser equivocado, entretanto, afirmar que tal atitude tenha comprometido a eficiência da Empresa. Inúmeras pesquisas, socioeconômicas e estudos/análise de políticas sociais essenciais ao planejamento governamental foram realizados ao longo do exercício de 2013 alcançando e até mesmo superando as metas previstas no Plano Plurianual, conforme relacionados ao Relatório Anual de Atividades de 2013, em anexo. (ANEXO II)



Independente de tais resultados, gestões junto à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF, foram feitas e, conforme recomendado, continuarão sendo levadas a efeito no sentido de alcançarmos anualmente um orçamento melhor adequado às necessidades da Companhia.

Sugerimos que essa Controladoria Geral do DF, quando na auditoria de conformidade, utilize como fonte de consulta não só o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, do Sistema Integrado de Gestão Governamental- SIGGO, como também o Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG.

Esse Sistema SAG, permite o acompanhamento das etapas dos desdobramentos dos projetos, atividades e operações especiais dos Programas de Trabalho das Unidades Orçamentárias, aprovados na Lei Orçamentária Anual.

Análise do Controle Interno

Conforme manifestações apresentadas pelo gestor consideramos atendidas as recomendações em questão.

2 - GESTÃO CONTÁBIL

2.1 - SALDOS CONTÁBEIS PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO

Fato

Verificamos que as contas contábeis abaixo, permanecem com seus saldos pendentes de efetiva regularização com a respectiva baixa dos valores inscritos, conforme demonstramos:

CONTA CONTÁBIL Nº	FATO GERADOR	SALDO EM 31/12/2013-R\$
112120101 - FATURAS E DUPLICATAS FATURADAS A RECEBER	Serviços de informática prestados e faturados a vários órgãos do Distrito Federal, bem como à Secretaria de Educação do Estado de Goiás, entre os exercícios de 1991 a 2007.	8.414.991,88
112140403 - IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR	Resultante de retenções efetuadas pelos Órgãos que se utilizaram dos serviços de informática prestados pela CODEPLAN. Situação pendente de regularização desde o exercício de 2008.	52.871,45

Fonte: Balancete Contábil/SIGGO/2013

Necessidade de ações efetivas para regularização dos saldos.



Causa

Ausência de ações efetivas objetivando a regularização dos saldos contábeis.

Consequência

Caso a situação constatada continue pendente de regularização, as Demonstrações Financeiras continuarão distorcidas não representando a realidade patrimonial da Companhia.

Manifestações do Gestor

Conta 112120101 - Faturas e Duplicatas Faturadas a Receber

O valor R\$ 8.414.991,88 está composto por fornecimentos a receber decorrentes de prestação de serviços pela Codeplan aos diversos órgãos e empresas ligadas ao Governo do Distrito Federal, sem perspectivas de liquidez.

As recomendações veiculadas pelos relatórios expedidos pela Controladoria-Geral do DF, sugerem várias providências, como:

- a) Levantar a documentação, a fim de atestar se houve efetivamente a execução dos trabalhos.
- b) Verificar se houve terceirização dos serviços.
- c) Apurar possíveis irregularidades e instaurar sindicância, se for o caso.
- d) Cobrar dos órgãos devedores os valores atualizados.

Para atendimento ao profícuo trabalho desenvolvido pela auditoria, todas as providências recomendadas foram adotadas. Assim, e na impossibilidade de constar a efetiva prestação de serviços, foi autuado um processo administrativo de cobrança para cada devedor. Os processos de cobrança foram devidamente encaminhados a cada órgão, sem ter havido manifestação por parte dos devedores.

Devido ao insucesso nas cobranças extrajudiciais, não se pode aventar a hipótese de se proceder a cobrança judicial, em razão da prescrição dos ativos, de acordo com o entendimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal e Procuradoria Jurídica da Codeplan. **(ANEXO III)**



Diante disso, foi criado um Grupo de Trabalho composto por empregados da Presidência e Gerência de Administração Financeira-GEAFI, que sugeriu na Nota Técnica aos órgãos colegiados, a incorporação ao patrimônio da Codeplan, do imóvel que atualmente é ocupado por esta empresa.

A Diretoria Colegiada manifestou-se favoravelmente a proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho, os Conselhos Fiscal e de Administração, manifestaram favorável pela baixa contábil do valor de R\$ 8.414.991,88, referente aos direitos a receber incobráveis e pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

Atualmente o processo encontra-se na Assembleia Geral dos Acionistas-Procuradoria Geral do Distrito Federal, para análise e manifestação quanto à baixa de ativos incobráveis e aumento de capital social com a incorporação do imóvel atualmente ocupado pela empresa.

Conta 112140403 - Imposto de Renda a Compensar

Trata-se da contabilização de Imposto de Renda a Compensar, apurado e recolhido nos meses de janeiro e fevereiro de 2008, no valor de R\$ 528.796,25, acrescido de R\$ 4.182,82, correspondente à retenção sobre a nota fiscal nº 332 emitida em agosto de 2009, totalizando o montante de R\$ 532.979,07.

A partir do exercício de 2009 a Codeplan, efetuou diversas compensações, conforme tabela em anexo, restando ainda, um saldo a compensar no valor de R\$ 52.871,45, pendente em razão dos processos de exigibilidade suspensa na Receita Federal do Brasil, sob os números constantes do Relatório de Situação Fiscal. (ANEXO IV)

Análise do Controle Interno

Com base nas manifestações e análise dos documentos encaminhados, consideramos que foram iniciadas as medidas administrativas no sentido de buscar a regularização dos saldos que, no entanto, ainda não ocorreu, razão pela qual manteremos a recomendação cujo pleno atendimento será verificado por ocasião dos próximos trabalhos de auditoria.

Recomendação

Adotar medidas administrativas com apoio da Assessoria Jurídica da Companhia no sentido de agilizar a regularização dos saldos das contas contábeis em questão, cuja pendência foi objeto de cobrança por ocasião dos trabalhos de auditoria relativos à Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas/2012.



3 - GESTÃO OPERACIONAL

3.1 - NOVO REGIMENTO INTERNO PENDENTE DE ATUALIZAÇÃO, APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Fato

Constatamos que o Regimento Interno vigente na Companhia foi aprovado em junho de 1984, dessa forma as finalidades básicas estão em desacordo com os novos dispositivos do Estatuto Social vigente, publicado no DODF nº 82, de 25/04/2012.

Causa

Morosidade nos atos de de atualização, aprovação e publicação do Regimento Interno da Companhia, com base no Estatuto Social vigente.

Consequência

Comprometimento da execução operacional da Unidade, bem como o regular exercício de seus empregados.

Manifestação do Gestor

A Companhia de Planejamento do Distrito Federal passou nos últimos quatro anos por um processo de substanciais mudanças, retomando sua missão institucional de promover pesquisas e estudos para subsidiar o planejamento governamental, reabilitando vários projetos paralisados e incorporando novas atividades.

Dessa forma, procurando ajustar-se a esta nova realidade, em 2012 foi aprovado o novo Estatuto Social da Companhia. Na seqüência, conforme compromisso assumido pela direção da Codeplan no Acordo Coletivo de Trabalho 2012/13, foi constituído Grupo de Trabalho para elaboração do novo Regimento Interno da Codeplan, com o propósito de também adequá-lo à nova realidade da Companhia e ao próprio Estatuto Social aprovado.

Integrado por cinco empregados, e após consultas a todos os setores da Companhia, a proposta de Regimento Interno foi discutida, ajustada e recomendada pela Diretoria Colegiada à apreciação do Conselho de Administração, onde também foi objeto de discussão e ajustes, sendo então encaminhada à Secretaria de Estado de Administração Pública, que a aprovou com pequenos ajustes.



Cumprido todo o rito, o novo Regimento Interno da Codeplan passou a vigorar a partir da data de sua publicação no DODF, pág. 52/53, ou seja, 30 de dezembro de 2014. (ANEXO V)

Análise do Controle Interno

Conforme justificativas do gestor e análise das provas documentais encaminhadas, consideramos a recomendação atendida.

3.2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA INADEQUADA AOS ATUAIS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

Fato

A Companhia de Planejamento do Distrito Federal-CODEPLAN, encontra-se com uma estrutura organizacional e administrativa inadequada às suas atuais demandas operacionais, dependendo exclusiva e permanentemente de repasses crescentes de recursos do Tesouro do Distrito Federal, visto que:

1- Houve pouco investimento em programas finalísticos da Companhia, apesar do alto custo de manutenção da Unidade; e

2- O Quadro de Pessoal da Companhia necessita de renovação, porém, não há perspectivas de futuras contratações. Há necessidade também de um urgente processo de desoneração da folha de pagamento vigente. Os dispêndios com salários, encargos sociais e benefícios aos empregados da Companhia correspondem a mais de 80% da sua despesa autorizada.

Tais constatações se confirmam com base nos achados de auditoria do exercício anterior e da atual configuração do quadro funcional da Unidade, conforme demonstramos a seguir:

1- De acordo com a Força de Trabalho, fl. 222, do processo de PCA, em 31/12/2013, a Companhia apresentava um quantitativo de 501 empregados efetivos, dentre os quais, com base em informações da Gerência de Administração de Pessoal, verificamos a existência de 108 empregados aposentados em atividade e de 120 em condições de aposentadoria com suas respectivas faixas salariais, conforme demonstramos:

**- EMPREGADOS APOSENTADOS**

Nº DE EMPREGADOS	FAIXA SALARIAL-R\$
52	De 4.000,00 a 10.000,00
17	De 10.001,00 a 15.000,00
39	De 15.001,00 a Limitação pelo teto
Total (108)	

Fonte: Dados com base na folha de pagamento de dez/2013.

II - EMPREGADOS EM CONDIÇÕES DE APOSENTADORIA

Nº DE EMPREGADOS	FAIXA SALARIAL - R\$
50	De 4.000,00 a 10.000,00
17	De 10.001,00 a 15.000,00
53	De 15.001,00 limitado ao teto
Total (120)	

Fonte: dados com base na folha de pagamento de dez/2013.

Considerando os quantitativos acima, a Companhia vem sendo operada por um Quadro de Pessoal que apresenta 21,56% de empregados efetivos aposentados em atividade e 24% de empregados em condições de se aposentar, situações que evidenciam a necessidade de renovação da sua atual força de trabalho.

2- Cabe ressaltar que, no exercício de 2013, os dispêndios com pessoal, encargos sociais e benefícios aos empregados, representaram 88% do total das despesas realizadas pela Companhia, fl. 249, do processo de PCA, conforme apresentamos:

R\$			
SALÁRIOS/ENCARGOS SOCIAIS	VALE ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA MÉDICA	VALE TRANSPORTE
94.981.304,83	6.005.516,44	7.845.453,12	73.626,20

Fontes: Relatório de Atividades da Unidade/2013 e QDD/SIGGO- DEZ/2013.

3- Algumas das considerações apontadas nos trabalhos de auditoria/2012, referentes à Prestação de Contas da Unidade, conforme citações:

(...)

Verificou-se, com base no Quadro de Detalhamento de Despesas da CODEPLAN, referente ao exercício 2012, que para o Programa de Trabalho 04.122.6203.2912.0013 Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, juntamente com o Programa de Trabalho 04.122.6203.4105.0001- Estudos, Análises e Acompanhamento de Políticas Sociais, não houve quaisquer realizações financeiras, sendo que são relativos aos programas finalísticos.

(...)

A situação peculiar da empresa, no tocante à existência de número expressivo de pessoal já aposentado compoendo a sua força de trabalho, decorre do fato de que o



valor máximo (teto) para aposentadoria, pago pelo INSS, corresponde a R\$ 4.157,05, contrastando com os valores recebidos enquanto empregados da CODEPLAN, que alcançam o valor de até R\$ 24.956,29.

Observou-se, ainda, que além dos fatos acima mencionados, a CODEPLAN apresenta escassez de recursos humanos voltados para sua nova missão, tendo em vista que houve a cessão de quase todos os empregados para outros órgãos da estrutura do GDF, no período de 2000 a 2007. Em decorrência disso, não houve, por um longo período, a devida capacitação dos empregados no âmbito da empresa.

(...)

A dificuldade que a CODEPLAN enfrenta para cumprir a sua missão conforme as atribuições estatutárias ante a sua atual força de trabalho bem como para renovar essa força de trabalho diante do alto custo do PDV, (...).

(...)

6.1 - NECESSIDADE DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA CODEPLAN DE ACORDO COM SUAS NOVAS ATRIBUIÇÕES

Verificou-se que a CODEPLAN, a partir do exercício de 2000, deixou de atuar em suas funções finalísticas, tendo em vista ter se voltado para a área de tecnologia da informação, permanecendo em atividade na Companhia um pequeno núcleo de pesquisa.

Ainda no exercício do ano de 2000, a Companhia perdeu mais de 500 empregados conforme descrito na Decisão nº 1.333/2006-TCDF. O fato em questão ocorreu tendo em vista a edição dos Decretos nº 21.737/2000 e nº 21.738/2000, que tratou da cessão dos empregados da Companhia a diversos órgãos do GDF.

(...)

Com isso, verificou-se que a estrutura administrativa da Companhia foi alterada substancialmente, bem como a vida funcional dos seus empregados no tocante à perda de funções e da identidade com o seu órgão de origem.

Causa

a) Quadro de Pessoal da Companhia composto por empregados já aposentados, outros na iminência de se aposentarem;

b) maioria dos empregados com perfil voltado para a área de TI, quando os objetivos institucionais atuais da Companhia demandam uma força de trabalho com formação em economia, estatística, sociologia e áreas correlatas;

c) ausência da implementação de um Plano de Demissão Voluntária exequível; e



d) inexistência de mecanismos de desoneração da folha de pagamento com empregados.

Consequência

a) baixa capacidade da Companhia em atender de forma plena aos seus atuais objetivos institucionais; e

b) falta continuada do desenvolvimento de um produto de maior impacto técnico/administrativo junto ao Governo do Distrito Federal que dê sustentação e justifique a existência perene da Companhia.

Manifestação do Gestor

Em atendimento ao item 3.2 - Estrutura organizacional e administrativa inadequada aos atuais objetivos institucionais da Codeplan do Relatório Preliminar de Auditoria nº 01/2015, da DIRFI/CONAE/SCI/CGDF, apresentamos as seguintes análises e manifestações desta Companhia:

A Codeplan, ao deixar de prestar serviços na área de tecnologia da informação, não mais se dedicou às finalidades indicadas nos arts. 173 e 175 da Constituição Federal, respectivamente, a exploração de atividade econômica e a prestação de serviço público. Limitou-se a exercer atividades típicas de órgãos da administração direta e fundacional, não havendo razão para que tais atividades sejam conduzidas por órgão da administração indireta com as características de uma empresa estatal.

É inegável que sua atuação tenha como destinatário a população, mesmo que indiretamente, através do apoio à implementação de políticas públicas - instrumentos de ação do Estado para a satisfação das necessidades coletivas de bens e serviços públicos, mas as características de seus serviços não vislumbram finalidade econômica ou prestação de serviço público, diretamente.

Resta à Companhia, na condição de empresa pública, a alternativa de buscar no mercado os recursos necessários a sua sobrevivência, gerando a sua renda através do fornecimento de bens e/ou serviços públicos aos cidadãos, reduzindo, sobremaneira, suas despesas com pessoal e manutenção, e, não viver às custas do erário público, ou, ter o seu regime jurídico adequado à sua missão institucional.

Diante do exposto, e considerando que as características dos serviços prestados por esta Companhia têm finalidade pública, não econômica, funcionando nos moldes do IPEA e do IBGE, a mesma deveria estar constituída na forma de um Instituto de Planejamento e Pesquisa ou uma Fundação Pública.

As entidades dotadas de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, criadas por lei específica e regulamentadas por decreto, possuem



autonomia administrativa, patrimônio gerido pelos respectivos órgãos de direção, e funcionamento custeado por recursos do Tesouro e de outras fontes.

Deste modo, a transformação da Codeplan em uma pessoa jurídica de direito público integrante da administração direta do GDF, apresenta-se como alternativa de continuidade, e até por que não dizer, de legalidade e de legitimidade, possibilitando que o GDF disponha em sua estrutura de instituição adequada a dar seguimento às atividades hoje desenvolvidas pela Companhia.

Importante lembrar que, em repetidas oportunidades o Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF fez registrar em seu Relatório Anual das Contas do Governo do Distrito Federal, a situação de dependência da Codeplan para com o Tesouro do Distrito Federal, sugerindo a revisão do modelo institucional da Codeplan, conforme se segue:

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2010

Relator: Conselheiro Antônio Renato Alves Rainha

REVISÃO DO MODELO INSTITUCIONAL DAS EMPRESAS CODEPLAN, NOVACAP, EMATER. METRÔ/DF E TCB (NÃO ATENDIDA)

No exercício de 2010, as autarquias e empresas dependentes contaram com R\$ 1, 5 bilhão de recursos originados do Tesouro Local. De modo geral, foi mantido, em relação ao exercício de 2009, o grau de dependência dessas entidades de recursos do Tesouro do DF.

Dessa forma, a Comissão constituída por esta Companhia, em atendimento ao disposto na 43ª Cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2015, através do Processo nº 121.000.105/2014, concluiu a elaboração de contribuições técnicas que visem subsidiar proposta de revisão do modelo institucional da CODEPLAN, enviado à então Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal - SEPLAN/DF, com vistas a antiga Secretaria de Estado de Administração Pública SEAP/DF, para que possam dar sustentabilidade à criação de um Grupo de Trabalho Intersetorial no âmbito do GDF.

Nesse sentido, encaminhamos para conhecimento dessa Controladoria, cópias do relatório final da referida Comissão e dos seus dois anexos: I - Codeplan - História e estrutura organizacional vigente e II - Proposta para a criação do Instituto de Planejamento e Pesquisa do Distrito Federal. (ANEXO VI)

O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO TÉCNICA DA COMPANHIA

A Codeplan iniciou, em 2011, processo de recuperação técnica que a recolocou entre as principais instituições de pesquisa, planejamento e estatística do país tendo como base o grande esforço e determinação do seu corpo técnico, associado à enorme contribuição de técnicos requisitados. Dessa forma, foram elaboradas mais de 200 pesquisas e estudos nas áreas de economia, geografia, sociologia e urbanismo, incluindo avaliações de políticas públicas e formulação de estratégias setoriais, cumprindo com a sua missão institucional de produzir e disseminar informações para subsidiar o planejamento governamental e não governamental.



O reconhecimento da recuperação técnica da Codeplan num ambiente de reputação e credibilidade é notório entre distintos órgãos de governo, instituições acadêmicas, entidades empresariais, órgãos da mídia e a população brasileira em geral.

O processo de recuperação se torna ainda mais meritório quando se observa que os diversos produtos foram gerados mesmo com sistemáticos cortes orçamentários.

Dessa forma, discordamos que a Companhia em virtude das causas elencadas no citado item do relatório de auditoria, apresenta "baixa capacidade em atender de forma plena aos seus objetivos institucionais".

Essa "constatação" se ativeram apenas ao exame do Quadro de Detalhamento de Despesa sem levar em consideração o Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG, que se aproxima do real desempenho da Companhia, a qual, a despeito de não dispor de recursos financeiros nos níveis necessários, apresenta uma gama de trabalhos produzidos de relevância para o planejamento governamental, iniciativa privada, sociedade civil, academia, instituições, entre outras.

Não obstante todas as causas que originam as dificuldades relatadas no citado item do relatório, a Codeplan vem adotando medidas que visam obter a maior produtividade possível e cumprindo com suas atribuições estatutárias, realizando pesquisas e estudos econômicos, sociais, demográficos, georreferenciados, urbanos, produzindo e disseminando informações, dentre outras atividades, tais como, a guisa de exemplo:

- a) Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD, nas 31 Regiões Administrativas - RA's;
- b) Pesquisa Mensal de Emprego e Desemprego - PED, em parceria com o DIEESE e a SETRAB;
- c) Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios - PMAD nos 12 municípios goianos da Área Metropolitana de Brasília - AMB;
- d) Oficina de Elaboração de Projetos para captação de recursos, com servidores dos 12 municípios da AMB;
- e) Seminários sobre as Estratégicas e Perspectivas para o Desenvolvimento da AMB;
- f) Estudo sobre a possibilidade de criação de novos municípios na AMB;
- g) Evolução do IDH no DF e municípios da AMB;
- h) Perfil e perspectivas do setor financeiro em Brasília;
- i) Produto Interno Bruto do DF - PIB;
- j) Índice de Desempenho Econômico do DF - IDECON;
- k) Síntese de Informações Socioeconômicas (Anuário Estatístico);
- l) Evolução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM;
- m) Pesquisa de identificação e percepção social dos usuários dos restaurantes comunitários no Distrito Federal;
- n) Segurança Alimentar e Nutricional no DF;
- o) Perfil da população idosa do Distrito Federal;
- p) Projeção Populacional para o DF em 2030 e estimativas de impactos;
- q) Evolução da produção de Grãos no Brasil, Centro Oeste e na Região Geoeconômica de Brasília;
- r) Análise de vulnerabilidade da juventude negra no Distrito Federal;



- s) Educação Básica no DF;
- t) Trabalho Infantil no DF: diagnóstico, causas e soluções;
- u) O perfil das pessoas com deficiência no DF;
- v) As mulheres no DF e o mercado de trabalho;
- w) Pesquisa realizada junto à população para conhecer a opinião a respeito do título de Patrimônio Cultural da Humanidade;
- x) Revista Brasília em Debate, já na 9ª edição; etc.

A propósito, essa produção técnica está disponível ao público em nossa página na internet (www.codeplan.df.gov.br) e consta do Relatório de Atividades anexo à prestação de contas do referido exercício. **(ANEXO II)**

No que concerne, à implantação do Programa de Desligamento Voluntário Incentivado-PDVI para os empregados desta Companhia, informo que o Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria Conjunta SEAP/SEPLAN nº 12 de 21.11.2013, com o objetivo de formular proposta de PDVI tendo como referência o programa aprovado para o Banco de Brasília - BRB, concluiu seus trabalhos no âmbito do Processo nº 414.000566/2013, com vistas a deliberação futura do Conselho de Políticas de Recursos Humanos - CPRH.

Nesse sentido, encaminhamos para conhecimento, os seguintes documentos em anexo: I- minuta de regulamento do PDVI, II - Apresentação em slides do Programa e III - tabelas e planilhas de cálculos do valor por empregado. **(ANEXO VII)**

Por fim, deve ser assinalado que a Codeplan apresentou no ano de 2012, proposta para realização de Concurso Público visando o preenchimento de 38 (trinta e oito) cargos vagos da Tabela de Empregos Permanentes, (processo nº 121.000.360/2012), as quais dependem de aprovação pelo Conselho de Políticas de Recursos Humanos - CPRH, e ainda, aprovou e publicou em 30/12/2014, um novo Regimento Interno, em substituição ao anacrônico Regimento Interno de 1984. **(ANEXO V)**

Dessa forma, a Companhia na condição de empresa dependente do tesouro distrital, vem fazendo reiteradas gestões junto ao Governo do Distrito Federal, no sentido de aprovar as propostas de PDVI e de concurso público, mecanismos esses que desonerariam a folha de pagamento com empregados a médio prazo.

Análise do Controle Interno

Conforme as manifestações/justificativas apresentadas, o próprio gestor admite que o modelo institucional da Companhia não seria o mais adequado às suas atuais finalidades, dependente de recursos financeiros e humanos. Segundo seu entendimento, seria uma alternativa de continuidade, a construção de um novo modelo de empresa, sem perda da sua missão institucional.

Foram apresentadas as medidas que a Companhia vem adotando a fim de resolver as questões relacionadas ao quadro de empregados, sendo elas: a constituição de um grupo de trabalho para formular proposta de PDVI; e a apresentação de proposta de concurso público ao Conselho de Políticas de Recursos Humanos - CPRH. No entanto, apesar de seu



empenho, nenhuma das proposições, até o presente momento, obteve resposta do CPRH, portanto, a Companhia deve continuar promovendo gestões junto aos órgãos competentes.

Importante destacar que reconhecemos os esforços empreendidos e os resultados obtidos pelos gestores e empregados da Companhia concernente à sua produção técnica. No entanto, entendemos que a inadequação da estrutura organizacional e administrativa à sua atual missão institucional tem como consequência a baixa capacidade de atender de forma plena aos seus objetivos. Se esse não fosse o caso, seria despropositada a busca de mudanças no modelo institucional e no quadro de pessoal. Logo, trata-se de uma análise de um conjunto de fatores, baseada principalmente no perfil dos empregados e não apenas no Quadro de Detalhamento de Despesas.

Após exame das justificativas abordadas e da documentação encaminhada, consideramos a recomendação parcialmente acatada. Portanto, essa situação continuará sendo objeto de acompanhamento e monitoramento pela Subsecretaria de Controle Interno nos trabalhos de auditoria a serem realizados nos exercícios vindouros.

Recomendação

Fazer gestão continuada junto aos dirigentes dos competentes Órgãos do Governo do Distrito Federal, em especial da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, à qual a Companhia é vinculada, objetivando o saneamento das questões estruturais apontadas, com adoção de medidas que possibilitem a construção de um modelo organizacional adequado às suas atividades fins.

IV - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados foram constatadas as seguintes falhas:

GESTÃO	SUBITEM	CLASSIFICAÇÃO
GESTÃO CONTÁBIL	2.1	Falha Grave
GESTÃO OPERACIONAL	3.2	Falha Média

Brasília, 30 de abril de 2015

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL